DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 **Ano IV | Edição nº 634** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4144 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.826, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Bruno José Marques de Lima,** matrícula n.° 81.043-3, do cargo **DAM 04**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.827, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **João Alves Ferreira de Oliveira,** matrícula n.° 81.008, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 179/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 47/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 66/PMM/2022, objeto – Locação de caçambas para coleta de entulhos gerados pela Prefeitura na execução de limpeza de obras e serviços.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.454/2022, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.828, DE 17 de fevereiro DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor João Alves Ferreira de Oliveira**,** matrícula n.° 81.008, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 003/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 70/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 107/PMM/2022, objeto – Aquisição de Bica corrida suja de 0 a 32mm de densidade de 1,6m³, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.734/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.829, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **João Alves Ferreira de Oliveira,** matrícula n.° 81.008, como fiscal das Atas de Registro de Preços n.° 254/PMM/2022, n.º 255/PMM/2022 e n.º 256/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 83/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 127/PMM/2022, objeto – Locação de Máquinas e Caminhões.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.767/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.830, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **João Alves Ferreira de Oliveira,** matrícula n.° 81.008, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 022/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 73/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 111/PMM/2022, objeto – Locação de Máquinas e equipamentos a serem utilizados em obras de reforma e manutenção dos prédios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.831, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Andréa Mara da Cruz Almeida,** matrícula n.° 73.048, como fiscal do Contrato n.° 018/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 087/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 134/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema integrado de gestão administrativa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.832, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Liliana Aparecida Miguel Barbosa,** matrícula n.° 80.427, como fiscal do Contrato n.° 035/PMM/2023, Inexigibilidade n.° 001/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 003/PMM/2023, objeto – Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações e processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.833, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato n.° 047/PMM/2023; Adesão n.° 07/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 155/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa especializada na atualização e execução de serviços de topografia para o levantamento planialtimétrico cadastral urbano, cadastro social na residência do munícipe, elaboração de projeto de regularização fundiária e consultoria/assessoria, treinamento de pessoal em desenvolvimento profissional e gerencial (curso REURB da teoria à prática com certificação) para equipe/comissão criada pelo Município para acompanhamento da realização do processo de regularização fundiária para atender as necessidades do Município no que abrange o território do Distrito de Mocambeiro, Núcleo Urbano Informal Consolidado.

I – Ariane Pires de Carvalho - Matrícula n.º 80.006 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Mateus Barros Silva - Matrícula n.º 79.431 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda - Tributação;

III – Jéssica Rafael Pereira Lopes - Matrícula n.º 80.581 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 23 de fevereiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 8.834, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando os fatos relatados na Comunicação Interna nº 63/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser parte integrante desta Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para investigar os fatos relatados na Comunicação Interna nº 63/2023, a fim de se apurar possível conduta irregular de servidor público no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Larissa Mara Pinto Brasil, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de fevereiro de 2.023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 24 de fevereiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferrera
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 8.835, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando os fatos relatados na Comunicação Interna nº 55/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que passa a ser parte integrante

desta Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para investigar os fatos ocorridos no dia 13/02/2023, no antigo cemitério de Matozinhos, a fim de se apurar possível conduta irregular de servidor público no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Larissa Mara Pinto Brasil, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de fevereiro de 2.023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 24 de fevereiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.836, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Fabrícia Correa Linhares Guiotoku,** matrícula n.° 75.524-1, como fiscal do Contrato n.° 020/PMM/2023, Dispensa de Licitação n.° 001/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 002/PMM/2023, objeto – Locação de imóvel para instalação da sede da unidade de Saúde Progresso, destinado a Equipe de Saúde da Família (ESF) Progresso.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 06/PMM/2022

Processo Licitatório 99/PMM/2022, Concorrência 06/PMM/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação viária da Rua Paulo Gonçalves, Bairro Progresso, Município de Matozinhos/MG, conforme o Projeto de Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Projeto Geométrico, Estudo de Bacia, Levantamento Topográfico, Orçamento Referenciado de Obras, Memorial Descritivo de cada disciplina de Projeto, especificações técnicas constantes nos anexos deste edital. A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados o que a sessão para abertura e julgamento das propostas comerciais ocorrerá no dia 02/03/2023 às 14:00h, na Praça Bom Jesus, nº 105, Centro – Matozinhos/MG. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO GUARDA MUNICIPAL - EDITAL 001/2018

Edital 001/2018 – Concurso Público Guarda Municipal - A Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas publica a convocação para Curso de Formação Profissional para Guardas Municipais: Danielle Alves de Souza, Natália Alves Ilidio dos Santos, Nayara de Freitas Cabrera, Emerson Nascimento Pereira, Bruno Avillar de Almeida Silva, Marcos José Martins, Sérgio Amaral De Souza Junior, Luciano Ferreira Dos Santos, Thiago Oliveira de Sousa, Alexandre Abreu Teodoro**,** Jordanio Valentin de Paula Nascimento. A convocação também estará disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 28/PMM/2022

Processo Licitatório 41/PMM/2022, Pregão Eletrônico 28/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, com implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos por meio de internet, cartão e/ou senhas, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recurso tecnológicos em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Matozinhos/MG, cujas especificações técnicas encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I., com abertura para o dia 08/03/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 80/PMM/2022

Processo Licitatório 121/PMM/2022, Pregão Eletrônico 80/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) para aquisição de lanches (alimentos e bebidas), destinados a eventos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Gabinete, Planejamento Administração e Governo (SEPLAG), Defesa Social, Desenvolvimento Social, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura para o dia 09/03/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 004/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Assistente Administrativo**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 28/02/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 004/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Assistente Administrativo

- Mariane Paulino Siqueira
- Julia Cassimiro Maciel
- Thalyta Fernanda de Oliveira Soares

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 28/02/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato

aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Ø **Auxiliar de Serviços Gerais**

• Vera Lucia Rodrigues Barbosa Leite

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 001/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Gari (Coletor)**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 28/02/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 001/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Ø **Gari (Coletor):**

• Eliete Ferreira Fernandes Euzébio

• Anderson Ferreira da Silva

• José Antônio Eduardo Fernandes.

.....